

LEI N. º 2.503, DE 3 DE OUTUBRO DE 2007.

Reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser –, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, à Rua São José, Centro, fundada em 1º de fevereiro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.783/0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de outubro de 2007; 63º Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis